



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 132 / 2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário,
providências no sentido de determinar a restauração do guarda-mão da ponte
sobre o Ribeirão Santa Maria na estrada que liga nosso município a Unai-MG.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2001.


VEREADOR JOSÉ VIANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0059	sob o nº 1222
às 14:55	Horas
Cabeceira Grande - MG 17 / 10 / 2001	
	